

ESCLARECIMENTO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

O Serviço Social Autônomo Paranaeducação - PREDUC, por meio de sua pregoeira, torna público os **ESCLARECIMENTOS** do edital de licitação acima citado, conforme segue:

QUESTIONAMENTO I:

a) No edital é definido que a contratada deverá **DISPONIBILIZAR** local para as gravações e adiciona as especificações. Com isso, precisamos saber se o local deve pertencer a contratada ou podemos alugar e disponibilizar para a execução dos serviços.

b) Gostaria de esclarecer também a interpretação correta do início do objeto do edital, que especifica a realização ao longo dos 200 dias letivos no ano. Considerando que o calendário escolar inicia em 05/02 e o pregão será no dia 31/01, busco orientação sobre se essa é inquestionavelmente a data planejada para o início das atividades. Onde posso obter essa informação de maneira definitiva?

ESCLARECIMENTO I:

a) Não há exigência de comprovação da titularidade do espaço físico em nome da licitante. A responsabilidade da disponibilização e adequação é da Empresa Contratada.

b) A licitante terá o prazo de 10 (dez) dias, contatos da assinatura do contrato para dar início a execução dos serviços.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*.

Compras, Planejamento e Licitações